



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 42/2024

Dispensa e designa servidores para atuarem na Equipe de Apoio, de acordo com a Lei nº 14.133/2023, bem como o art. 3º e art. 5º da Lei no 2.472/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

Considerando a necessidade de serem designados servidores para atuarem na equipe de apoio, em conformidade com o disposto no art. 3º e art. 5º da Lei no 2.472/2023, bem como o disposto na Lei nº 14.133/2023,

Considerando previsão da Portaria 03/2024,

Considerando previsão da Portaria 36/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado de atuar na Equipe de Apoio o servidor:

ITEM	NOME	Matrícula	CARGO
1	Lorenzo da Silva Oliveira dos Santos	Nº 085	Técnico em Administração

Art. 2º – Fica designado para atuar na Equipe de Apoio o servidor:

ITEM	NOME	Matrícula	CARGO
1	Julio Cezar Campana Filho	Nº 177	Advogado



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - Ficam dispensadas de atuarem como Agentes de Contrato as servidoras:

ITEM	NOME	Matrícula	CARGO
1	Danielle Cirino de Almeida	Nº 119	Técnico em Administração
2	Laura Vieira Bié	Nº 086	Técnico em Administração

Art. 4º Ficam designados para atuarem como Agentes de Contrato as sevidoras:

ITEM	NOME	Matrícula	CARGO
1	Lorenzo da Silva Oliveira dos Santos	Nº 085	Técnico em Administração
2	Daniel Henriques da Silva Utsch	Nº 010	Agente Legislativo

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 14 de março de 2024.


Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente